



Câmara Municipal de Santana do Paraíso

RUA SAGRADO CORAÇÃO, Nº 68
CEP 35167-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 048/94

"MODIFICA A RESOLUÇÃO Nº 002/93, QUE DISPÕE SOBRE O QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL".

A Câmara Municipal de Santana do Paraíso-MG.

APROVA:

Art. 1º - O Cargo de Assistente Contábil da Câmara Municipal, constante do Anexo I da Resolução nº 002/93, à partir de 1º de Novembro de 1.994, passa a perceber os vencimentos relativos ao nível IX do Anexo III da mencionada Resolução.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Projeto de Resolução, entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 10 de novembro de 1.994.

Mesa Diretora:

João Vito Torres
Presidente

Jose Maria de Oliveira
Vice-Presidente

João C. da Silva
Secretário